



Licença-paternidade no Direito Comparado: análises e perspectivas para o Brasil à luz das práticas da OCDE

Márcio Vinícius Coelho
Centro Universitário de Volta Redonda
marcioviniciuscoelho@gmail.com
<https://orcid.org/0009-0000-7957-0046>

Alan Pançardes da Rocha
Centro Universitário de Volta Redonda
alan.rocha@foa.org.br
<https://orcid.org/0000-0002-4102-1970>

GT II: – Direito das Famílias, Diversidade e Direitos LGBTQIAPN+

RESUMO

O presente artigo, calcado sob a perspectiva do Direito Comparado, aborda a questão da licença-paternidade enquanto um direito não tão somente do homem, mas também da mulher. Objetiva-se, de maneira geral – examinar como a licença paternidade é garantida e aplicada nos principais países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Especificamente, esta obra visa elucidar como os diferentes modelos influenciam, positiva e negativamente, na estabilidade do núcleo familiar constituído; identificar convergências e divergências em relação ao modelo adotado no ordenamento jurídico brasileiro; bem como, considerando as boas práticas internacionais, pautar possíveis mudanças legislativas a serem aplicadas no Brasil. Como propiciação para tanto, utiliza-se de uma revisão bibliográfica fundamentada em uma abordagem quali-quantitativa, que busca discutir a questão sob diferentes óticas. A saber: social, familiar e econômica. Dessa forma, considerando a pertinência da temática, o estudo colabora para uma compreensão abrangente do assunto, abordando seus impactos sobre o núcleo familiar em uma perspectiva global.

Palavras-chave: Licença-paternidade. Direito Comparado. Brasil. OCDE.